

I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV 2023 - VIÇOSA – MG

1 – DA PROVA

1.1 – A **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV**, será realizada nos dias 21 e 22/10/2023 (sábado e domingo), na sede do tecnoPARQ, no município de VIÇOSA-MG, e contará com as seguintes modalidades: i. Corrida de até 1km para crianças e adolescentes, no sábado (21/10/23); ii. Caminhada de 3km e Corrida de 7km e 15km para pessoas acima de 15 anos, de todos os gêneros, no domingo (22/10/23); iii. Corrida de 1km para cadeirantes, no domingo (22/10/23).

1.2 – Todos os inscritos nas modalidades citadas serão doravante denominados ATLETAS.

1.3 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Comissão Organizadora remarcará uma nova data. Todos os ATLETAS inscritos serão comunicados via telefone, WhatsApp, e-mail ou redes sociais e, caso o ATLETA não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV** será promovida pela Associação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa (APOV) com apoio técnico de Lucas Correia (Clube de Corrida) e do tecnoPARQ Social. O Evento terá também a parceria da Prefeitura de Viçosa, por meio do Departamento de Esportes, órgão da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.



3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Os ATLETAS poderão participar da **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV** de acordo com as seguintes modalidades e categorias:

a. Corrida de até 1km para crianças e adolescentes

A “Corrida para crianças e adolescentes” ocorrerá às 15h no sábado (21/10/2023) e a distância será categorizada de acordo com a faixa etária dos ATLETAS:

PERCURSO	FAIXA ETÁRIA
300m	De 5 e 6 anos
400m	De 7 e 8 anos
500m	De 9 a 10 anos
600m	De 11 e 12 anos
1km	De 13 e 14 anos

b. Caminhada de 3km e Corrida de 7km e 15km

A caminhada e a corrida ocorrerão às 08h no domingo (22/10/2023). A “Caminhada de 3km” consiste na promoção para incentivo da prática esportiva e não será categorizada de acordo com o gênero e a faixa etária. Já a “Corrida de 7km e 15km” será categorizada de acordo com o gênero e a faixa etária dos ATLETAS:

MASCULINO	FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos



De 20 a 29 anos	De 20 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 ou +	De 65 ou +

c. Corrida de 1km para cadeirantes

A “Corrida para Cadeirantes” ocorrerá às 08h no domingo (22/10/2023) e consiste na promoção para incentivo da prática esportiva e não será categorizada de acordo com o gênero e a faixa etária.

3.2 – Nas modalidades que ocorrerá a categorização dos ATLETAS de acordo com a faixa etária, será considerada a **idade na data da prova**.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – O número de ATLETAS será limitado a **500 inscrições** que poderão ser feitas no período entre **04/08/23** e **18/10/23** ou até atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas da seguinte forma:

4.2.1 As crianças e adolescentes atendidos pela APOV e pelo Projeto da Prefeitura no Complexo Esportivo Municipal ficarão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição e sua participação estará **condicionada** à inscrição pelo formulário disponível no link:



<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYoT2WJJ3bNTlvUp7hdHAhx4oydEdD6kJ5mgcFvDKj85K4Vw/viewform>

4.2.2 Os cadeirantes também ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição e sua participação estará condicionada à inscrição pelo formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCD4k1Jkho8gkj31ygRYDsC1TnSs0tSTTgPb-E88BvevIQwA/viewform>

OBS: O número total de inscrições isentas de pagamento estará limitado a 50 vagas.

4.2.3 Todos os demais ATLETAS (crianças, adolescentes e adultos) deverão se inscrever pelo link:

<https://www.corridao.com.br/site/corrida/index/i-corrida-solidaria-da-apov-2023.html>

4.3 – Os responsáveis pelos ATLETAS com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização deste regulamento (ANEXO 1), o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia do documento de identificação do ATLETA e de seu responsável, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.4 – Os valores de inscrição serão de acordo com os seguintes lotes:

1º LOTE - 04/08 a 20/08/2023		
ATLETAS*	KIT	VALOR
ATLETAS até 59 anos	Camisa + Sacochila + Squeeze	R\$ 80,00
ATLETAS acima de 60 anos e crianças	Camisa + Sacochila + Squeeze	R\$ 40,00



2º LOTE - 21/08 a 09/09/2023		
ATLETAS	KIT	VALOR
ATLETAS até 59 anos	Camisa + Sacochila + Squeeze	R\$ 90,00
ATLETAS acima de 60 anos e crianças	Camisa + Sacochila + Squeeze	R\$ 45,00
3º LOTE - 10/09 a 18/10/2023**		
ATLETAS até 59 anos	Camisa + Sacochila + Squeeze	R\$ 100,00
ATLETAS acima de 60 anos e crianças	Camisa + Sacochila + Squeeze	R\$ 50,00

*Os ATLETAS acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

**Somente os ATLETAS que realizarem as inscrições até o dia 09/09/2023 (2º Lote) poderão escolher o tamanho da camisa. Após essa data, ficarão sujeitos aos tamanhos das camisas restantes.

4.5 – Em hipótese alguma haverá inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do ATLETA.

4.7 – Ao se inscrever na **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV**, o ATLETA ou seu responsável (quando for o caso) declara que está de acordo com os itens do TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme ANEXO 2 deste regulamento.

5 – ENTREGA DOS KIT'S



5.1 – Os kits serão entregues, preferencialmente, no sábado, dia 21/10/2023, entre 13h e 17h, no tecnoPARQ - Parque Tecnológico de Viçosa, na Av. Oráida Mendes de Castro, nº 6.000, Novo Silvestre, Viçosa – MG (em frente ao Corpo de Bombeiros).

OBS: Quem NÃO puder retirar o kit no sábado (21/10/2023), no horário definido (entre 13h e 17h), deverá entrar em contato pelo número (31) 99672-4302 e combinar a retirada no domingo (22/10/2023) entre 07h e 07h30min.

5.2 – Para a retirada do kit, será necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto.

5.3 – Para a retirada do Kit por outra pessoa que não é o ATLETA inscrito na prova, o mesmo deverá apresentar uma autorização do ATLETA inscrito no evento que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do evento e ficará retida na retirada do Kit (ANEXO 3) e a cópia simples do documento do ATLETA com foto, que ficará retida na Entrega de Kit.

5.4 – No caso dos ATLETAS menores de 18 anos, o responsável deverá entregar a AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS preenchida e assinada, juntamente com a cópia do documento de identificação do ATLETA e de seu responsável.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – O local de largada da **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV** será no tecnoPARQ - Parque Tecnológico de Viçosa, na Av. Oráida Mendes de Castro, Nº 6.000, Novo Silvestre, Viçosa – MG, obedecendo o seguinte cronograma:

SÁBADO: 21/10/2023

- 08h às 18h: Entrega dos kit's para os ATLETAS



- 15h às 16h: Corrida para crianças e adolescentes
 - 15h - Largada da Categoria 5 e 6 anos (300m)
 - 15h15min - Largada da Categoria 7 e 8 anos (400m)
 - 15h30min - Largada da Categoria 9 e 10 anos (500m)
 - 15h45min - Largada da Categoria 11 e 12 anos (600m)
 - 16h00min - Largada da Categoria 13 e 14 anos (1km)
- 16h15min - Cerimônia de entrega de troféus por categorias da “Corrida para crianças e adolescentes”

DOMINGO: 22/10/2023

- 08h: Largada da Corrida de 7km e 15km
- 08h15min: Largada da Caminhada de 3km
- 08h30min: Largada da Corrida dos Cadeirantes
- 10h30min: Cerimônia de entrega de troféus por categorias da “Corrida de 7km” e da “Corrida de 15km”

6.2 – Estará sujeito a desclassificação o ATLETA que, segundo a análise do árbitro e do diretor da prova:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito ou com número em local não visível para os árbitros;
- Obter auxílio de terceiros, pacer ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros ATLETAS;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;



- Desrespeitar qualquer norma deste Regulamento ou que seja caracterizada como conduta antidesportiva, segundo a análise do árbitro e do diretor da prova.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os ATLETAS serão agraciados com a seguinte premiação:

7.1.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: todos os ATLETAS devidamente inscritos receberão medalha de participação somente se completarem rigorosamente o percurso de sua inscrição.

OBS: A medalha de participação será entregue após o ATLETA devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

7.1.2 TROFÉUS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL: terão direito a troféus os 5 primeiros colocados gerais (masculino e feminino), nas modalidades “Corrida de 7km” e “Corrida de 15km”.

7.1.3 TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: terão direito a troféu por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.1 deste Regulamento.

OBS: Os cinco primeiros colocados gerais NÃO receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias, não havendo acúmulo de premiação.

7.1.4 PREMIAÇÃO ESPECIAL: a organização poderá realizar premiações especiais a seu critério.

7.2 – Os ATLETAS deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO



8.1 – A **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). O tempo de percurso do ATLETA será divulgado no fim da prova. Em, no máximo 24 horas, será divulgada também pelo site: www.corridao.com.br.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo bruto dos ATLETAS, conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

8.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo bruto dos ATLETAS, conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

OBS: Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, ao árbitro e ou diretor da prova, até 30 minutos após sua divulgação.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da **I CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos ATLETAS rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o ATLETA deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.



9.5 – Durante o percurso o ATLETA deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias durante o evento preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O ATLETA deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.10 – Os ATLETAS deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e/ou disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.



9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG
nº _____, na _____ qualidade de
_____ (pai/mãe, tutor legal/outro),
autorizo _____ o _____ menor
_____, a participar da I
CORRIDA SOLIDÁRIA DA APOV, que será realizada nos dias 21 e 22/10/2023, no
município de Viçosa – MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem
qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este
evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente,
a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste
evento. Sendo assim, declaro que, em hipótese alguma, responsabilizarei seus
organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras
instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam
ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova I **CORRIDA
SOLIDÁRIA DA APOV**.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável identificado acima



ANEXO 2 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online no site www.corridao.com.br”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma caminhada/corrida solidária, com distâncias conforme selecionada em minha inscrição.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.



6 – Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente.

Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.



ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG e CPF..... nascido em/...../....., residente no endereço..... nº..... complemento..... CEP....., cidade, UF..... País..... no telefone para contato(.....), oficialmente inscrito no evento que será realizado no dia...../...../....., autorizo o (a) Sr. (a)....., portador do RG número, CPF....., telefone para contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável identificado acima